



- EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 -
(Processo Administrativo nº 79/2024 – Dispensa de Licitação nº 12/2024).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: QR SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, incluindo todos os equipamentos, peças e componentes necessários, bem como a prestação de serviços de mão de obra para a implementação do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) interno e externo, com gravação de imagens em tempo real, exibidas em monitor de TV, no edifício da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025.

Cláusula 1ª – Fica PRORROGADO, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de **03 de Maio de 2025 a 03 de Agosto de 2025**.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 03 de Maio de 2025

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Daniel Tridico Arroio – Presidente
CONTRATANTE



**- EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 -
(Processo Administrativo nº 79/2024 – Dispensa de Licitação nº 12/2024).**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: QR SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, incluindo todos os equipamentos, peças e componentes necessários, bem como a prestação de serviços de mão de obra para a implementação do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) interno e externo, com gravação de imagens em tempo real, exibidas em monitor de TV, no edifício da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025.

Cláusula Primeira (OBJETO) – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual**, em razão da **necessidade de fornecimento adicional de materiais**, imprescindíveis para a conclusão da instalação do sistema de CFTV junto à Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

Parágrafo único. Durante a execução dos serviços, **identificaram-se dificuldades técnicas relacionadas à infraestrutura física do prédio**, bem como **divergências no dimensionamento inicial do projeto**, especialmente em áreas externas. Diante disso, tornou-se necessário o fornecimento complementar dos seguintes itens:

| Tabela de Materiais Adicionais | | | |
|--|------------|----------------------|-------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| Cabo de Rede CAT6 Blindado para área externa | 5 | 1.645,00 | 8.225,00 |
| Cabo HDMI 5 metros | 2 | 170,00 | 340,00 |

Cláusula Segunda (ACRÉSCIMO DE VALOR) – Em virtude do fornecimento adicional de materiais, da justificativa técnica apresentada e da previsão legal, **o valor do contrato será acrescido em R\$ 8.565,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, equivalente a **19,27% do valor contratual originário**.

Parágrafo único. Tal aditivo **encontra respaldo no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993**, que permite alterações contratuais para adequação ao seu objeto quando necessárias modificações de projeto ou especificações para melhor adequação técnica de seus objetivos.

Cláusula Terceira (DEMAIS CONDIÇÕES): Ficam **inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original**, permanecendo este Termo Aditivo como parte integrante do mesmo para todos os fins e efeitos legais.

Fernandópolis – SP, 19 de Maio de 2025

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Daniel Tridico Arroio – Presidente
CONTRATANTE